



Universidade Federal de Pelotas

## **EDITAL CPE-PRAE Nº01/2023 (RETIFICADO)**

### **PROCESSO Nº 23110.009483/2023-61**

Processo nº 23110.009483/2023-61

## **EDITAL CPE-PRAE Nº01/2023 (RETIFICADO)**

Seleção de Bolsistas: Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas as Pós-Críticas e a Educação”

A Coordenação do Projeto de Extensão “Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas as Pós-Críticas e a Educação” – registro Cobalto nº 5455, torna público que estão abertas inscrições para seleção de bolsista e cadastro reserva no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas de Iniciação à Extensão - Ações Afirmativas na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O Programa de Bolsas Acadêmicas de Extensão e Cultura objetiva incentivar a participação de alunos nos projetos devidamente institucionalizados e identificados como extensão, promovendo a inserção do estudante em atividades que integrem a Universidade com a sociedade.

1.2. O Projeto de Extensão “Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas as Pós-Críticas e a Educação”, coordenado pela servidora técnica-administrativa Dr<sup>a</sup> Angélica Teixeira da Silva Leitzke, e pela coordenadora adjunta, professora Dr<sup>a</sup>. Franciele Roos da Silva Ilha, objetiva promover novas estratégias de divulgação e discussão das questões referentes às perspectivas pós-críticas na Educação, no contexto da pós-modernidade. Dentro destas perspectivas destacam-se: os estudos pós-estruturalistas, o pós-colonialismo, o Multiculturalismo, os Estudos Culturais, os Estudos Étnicos-Raciais, os Estudos de Gênero, a Teoria Queer e a Pedagogia Feminista, dentre outros. O projeto constitui-se na realização de podcasts onde serão discutidas temáticas pertinentes à proposta.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

2.1. Podem candidatar-se nesse edital, estudantes de graduação em Licenciatura **OU em Bacharelado** da UFPel, que preencham os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- II - Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- III - Dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- IV - Não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2023;
- V - Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova

situação de vulnerabilidade social, OU

VI - Ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

### **3. DO NÚMERO E DA MODALIDADE DA BOLSA**

3.1. O presente edital disponibilizará um total de **01 bolsa**, mais cadastro de reserva.

3.2. A vigência da bolsa disponibilizada neste edital será de 8(oito) meses, com **início em 03 de abril e duração até 30 de novembro de 2023**.

3.3. O valor da bolsa disponibilizada neste edital é de **R\$500,00(quinzentos reais) mensais**.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link: <https://forms.gle/RTp88yRfjPamzRxm9>

4.2. **O período para inscrição será do dia 22 até às 17h do dia 26/03/2023.**

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

5.1. O processo de seleção dos candidatos consistirá em avaliação do histórico escolar e do conteúdo preenchido no formulário de inscrição.

5.2. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

I - Disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do projeto;

II - Desempenho acadêmico, conforme histórico escolar no Cobalto;

III - Conhecimento básico em softwares de edição de imagem e áudio, plataforma de streaming, Google Docs e redes sociais (elaboração de cards e post);

IV - Capacidade de escrita, de acordo com as respostas no formulário de inscrição;

V - Estudante com matrícula nos cursos de Licenciatura OU Bacharelado em Educação Física, considerando a articulação projeto junto ao PPC do curso;

VI - Interesse em relação às temáticas trabalhadas junto ao projeto, quais sejam: os estudos pós-estruturalistas, o pós-colonialismo, o Multiculturalismo, os Estudos Culturais, os Estudos Étnicos-Raciais, os Estudos de Gênero, a Teoria Queer e a Pedagogia Feminista, dentre outros.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO**

6.1. A divulgação do resultado parcial está prevista para até o dia 30 de março de 2023, na página da PRAE/UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/prae/>).

6.1.1. Caberá recurso ao candidato não selecionado para preenchimento da vaga, consistindo em argumentação bem fundamentada, redigida e encaminhada por e-mail para [cpe.prae.ufpel@gmail.com](mailto:cpe.prae.ufpel@gmail.com) até o dia 30 de março de 2023.

6.2. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 31 de março de 2023, na página da PRAE/UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/prae/>).

### **7. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

7.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura da orientadora e do bolsista no plano de trabalho e Termo de Compromisso de Bolsa PBA Extensão Projeto.

7.1.1. **A assinatura a que se refere o item 7.1 deverá ser realizada de forma PRESENCIAL na PRAE, das 08h às 12h - 14h às 18h. Endereço: Campus II. Rua Alm. Barroso, 1202, Centro. Sala G116A.**

7.2. O bolsista selecionado deverá realizar o download do arquivo em docx. "Plano de trabalho + Termo de compromisso bolsista" disponível [AQUI](#) e preencher digitalmente o que for cabível, apresentando o arquivo digital preenchido à orientadora para complementação dos dados e encaminhamento à PREC.

7.3. O bolsista selecionado deverá, a partir do dia 31/03/2023, realizar cadastro dos dados bancários no sistema Cobalto (botão PERFIL): conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA BOLSA

8.1. São obrigações da pessoa selecionada como bolsista neste Edital:

- I - Cumprimento do plano de trabalho;
- II - Apresentar os resultados do seu trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da UFPel;
- III - Colaborar em eventos organizados pela PREC durante o ano vigente, se convidado;
- IV - Apresentar trabalhos em eventos como forma de divulgação das atividades extensionistas, incluindo em todas as formas de publicação e divulgação do projeto, o logo da Instituição e da PREC.

## 9. DO PLANO DE TRABALHO

9.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista selecionado serão articuladas a partir das ações destacadas a seguir:

- I - Ação 1: Produção de roteiros e gravação do POD-CRÍTICA NA PÓS-MODERNIDADE.
  - a) Auxiliar no desenvolvimento de roteiros e nas gravações dos episódios;
  - b) Fazer as edições dos episódios e suas publicações nas plataformas de streaming.
- II - Ação 2: Divulgação do POD-CRÍTICA NA PÓS-MODERNIDADE.
  - a) Auxiliar na divulgação dos episódios do podcast nas redes sociais relacionadas ao projeto.
- III - Ação 3: Produção de lives do POD-CRÍTICA NA PÓS-MODERNIDADE.
  - a) Auxiliar no desenvolvimento de roteiros para as lives e na sua produção.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliativa do presente edital, composta pela coordenadora, a coordenadora adjunta, e os membros do projeto.

10.2. A PRAE não se responsabilizará por solicitações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição;

10.3. A concessão das bolsas pelo período previsto no item 3.2 ficará sujeita à disponibilidade orçamentária.

10.4. **Dúvidas quanto a este edital devem ser encaminhadas para o e-mail [cpe.prae.ufpel@gmail.com](mailto:cpe.prae.ufpel@gmail.com)**

## 11. DO CRONOGRAMA

Página da PRAE, comunicação via Cobalto, comunicação presencial e

via redes sociais

do dia 22/03/2023 às 17h do dia 26/03/2023	Período de Inscrições	<a href="https://forms.gle/RTp88yRfjPamzRxm9">https://forms.gle/RTp88yRfjPamzRxm9</a>
de 27/03/2023 à 29/03/2023	Avaliação das solicitações	
até o dia 30/03/2023	Divulgação Resultado Parcial	Página da PRAE
até o dia 30/03/2023	Prazo para recurso	por e-mail para cpe.prae.ufpel@gmail.com
31/03/2023	Divulgação Resultado Final	Página da PRAE
31/03/2023	Assinatura do plano de trabalho e inserção no sistema dos dados de pagamento	PRESENCIALMENTE na PRAE, das 08h às 12h - 14h às 18h Endereço: Campus II. Rua Alm. Barroso, 1202, Centro. Sala G116A.
de 03/04/2023 até 30/11/2023	Período de vigência da bolsa	

Pelotas, 22 de março de 2023.

**RETIFICADO em 23 de março de 2023.**

**Dr<sup>a</sup>. Angélica Teixeira da Silva Leitzke**

Coordenadora do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas as Pós-Críticas e a Educação”

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Franciele Roos da Silva Ilha**

Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas as Pós-Críticas e a Educação”



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE, Coordenadora, Coordenação de Políticas Estudantis**, em 26/03/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **2094085** e o código CRC **91348B8F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23110.009483/2023-61

SEI nº 2094085



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.009483/2023-61

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**EDITAL CPE-PRAE Nº01/2023 (RETIFICADO)**

**PROCESSO Nº 23110.009483/2023-61**

Processo nº 23110.009483/2023-61

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

Fica alterado o cronograma do Edital CPE-PRAE 01/2023, especificamente os itens a seguir:

Onde se lê: "4. DA INSCRIÇÃO [...] 4.2 O período para inscrição será do dia 22 até às 17h do dia 26/03/2023."

Leia-se: "4. DA INSCRIÇÃO [...] **4.2 O período para inscrição será do dia 22 até às 17h do dia 27/03/2023. (segunda-feira)**".

Onde se lê: "11. Do cronograma

*Página da PRAE, comunicação via Cobalto, comunicação presencial e via redes sociais*

22/03/2023

*Publicação do Edital*

*do dia 22/03/2023  
às 17h do dia  
26/03/2023*

*Período de Inscrições*

<https://forms.gle/RTp88yRfjPamzRxm9>

*de 27/03/2023 à  
29/03/2023*

*Avaliação das solicitações*

*até o dia*

*Divulgação Resultados Parcial*

*Página da PRAE*

30/03/2023	Divulgação Resultado Parcial	Página da PRAE
até o dia 30/03/2023	Prazo para recurso	por e-mail para cpe.prae.ufpel@gmail.com
31/03/2023	Divulgação Resultado Final	Página da PRAE
31/03/2023	Assinatura do plano de trabalho e inserção no sistema dos dados de pagamento	PRESENCIALMENTE na PRAE, das 08h às 12h - 14h às 18h  Endereço: Campus II. Rua Alm. Barroso, 1202, Centro. Sala G116A.
de 03/04/2023 até 30/11/2023	Período de vigência da bolsa	

"

Leia-se: "11. Do cronograma

22/03/2023	Publicação do Edital	Página da PRAE, comunicação via Cobalto, comunicação presencial e via redes sociais
<b>do dia 22/03/2023 às 17h do dia 27/03/2023</b>	Período de Inscrições	<a href="https://forms.gle/RTp88yRfjPamzRxm9">https://forms.gle/RTp88yRfjPamzRxm9</a>
<b>de 28/03/2023 à 29/03/2023</b>	Avaliação das solicitações	
até o dia 30/03/2023	Divulgação Resultado Parcial	Página da PRAE
até o dia 30/03/2023	Prazo para recurso	por e-mail para cpe.prae.ufpel@gmail.com
31/03/2023	Divulgação Resultado Final	Página da PRAE
31/03/2023	Assinatura do plano de trabalho e inserção no sistema dos dados de	PRESENCIALMENTE na PRAE, das 08h às 12h - 14h às 18h

pagamento

Endereço: Campus II. Rua Alm.  
Barroso, 1202, Centro. Sala G116A.

de 03/04/2023 até  
30/11/2023

Período de vigência da bolsa

Pelotas, 26 de março de 2023.

**Dr<sup>a</sup>. Angélica Teixeira da Silva Leitzke**

Coordenadora do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas as Pós-Críticas e a Educação”

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Franciele Roos da Silva Ilha**

Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas as Pós-Críticas e a Educação”



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE, Coordenadora, Coordenação de Políticas Estudantis**, em 26/03/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2100911** e o código CRC **9F316656**.

**Referência:** Processo nº 23110.009483/2023-61

SEI nº 2100911





UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.009483/2023-61

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**EDITAL CPE-PRAE Nº01/2023 (RETIFICADO)**

**PROCESSO Nº 23110.009483/2023-61**

Processo nº 23110.009483/2023-61

**RESULTADO PARCIAL**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas Pós-Críticas e a Educação” – registro Cobalto nº 5455, torna público o **RESULTADO PARCIAL** do Edital CPE-PRAE Nº. 01/2023.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROJETO (especialmente turno da tarde às quintas-feiras)</b>	<b>AValiação GERAL</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
22103032	SIM	9,5	CLASSIFICADO
22300078	SIM	9,4	SUPLENTE 1
20103546	SIM	8,9	SUPLENTE 2
21104264	SIM	8,8	SUPLENTE 3
19200231	SIM	7,9	SUPLENTE 4
16201451	SIM	7,8	SUPLENTE 5
22202746	SIM	6,6	SUPLENTE 6
19100341	NÃO	9,5	SUPLENTE 7
20200619	NÃO	8,4	SUPLENTE 8
19104786	NÃO	8,3	SUPLENTE 9
21102830	NÃO	8,1	SUPLENTE 10
17100928	NÃO	7,8	SUPLENTE 11
18100005	NÃO	7,7	SUPLENTE 12
18201964	NÃO	7,6	SUPLENTE 13
21104015	NÃO	7,5	SUPLENTE 14

17103996	NÃO	7,4	SUPLENTE 15
22101391	NÃO	6,7	SUPLENTE 16
18200015	NÃO	6,5	SUPLENTE 17
20200503	NÃO	6,4	SUPLENTE 18
17202738	NÃO	6,4	SUPLENTE 19
22202029	NÃO	4,6	DESCLASSIFICADO

Os critérios de avaliação utilizados estão dispostos no item 5.2 do Edital CPE-PRAE N° 01/2023.

## RECURSO

Conforme os dispostos no item 6 do Edital CPE-PRAE N° 01/2023, o recurso aos candidatos não selecionados para preenchimento da vaga, consiste em argumentação bem fundamentada, redigida e encaminhada por e-mail para [cpe.prae.ufpel@gmail.com](mailto:cpe.prae.ufpel@gmail.com) até o dia 30 de março de 2023.

## RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final acontecerá em 31 de março de 2023, na página da PRAE/UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/prae/>).

Pelotas, 29 de março de 2023.

**Dr<sup>a</sup>. Angélica Teixeira da Silva Leitzke**

Coordenadora do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas Pós-Críticas e a Educação”

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Franciele Roos da Silva Ilha**

Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas Pós-Críticas e a Educação”



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE, Coordenadora, Coordenação de Políticas Estudantis**, em 29/03/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2106245** e o código CRC **99BCD233**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.009483/2023-61

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**EDITAL CPE-PRAE Nº01/2023 (RETIFICADO)**

**PROCESSO Nº 23110.009483/2023-61**

Processo nº 23110.009483/2023-61

**RESULTADO FINAL**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas Pós-Críticas e a Educação” – registro Cobalto nº 5455, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital CPE-PRAE Nº. 01/2023.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROJETO (especialmente turno da tarde às quintas-feiras)</b>	<b>AValiação GERAL</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
22103032	SIM	9,5	CLASSIFICADO
22300078	SIM	9,4	SUPLENTE 1
20103546	SIM	8,9	SUPLENTE 2
21104264	SIM	8,8	SUPLENTE 3
19200231	SIM	7,9	SUPLENTE 4
16201451	SIM	7,8	SUPLENTE 5
22202746	SIM	6,6	SUPLENTE 6
19100341	NÃO	9,5	SUPLENTE 7
20200619	NÃO	8,4	SUPLENTE 8
19104786	NÃO	8,3	SUPLENTE 9
21102830	NÃO	8,1	SUPLENTE 10
17100928	NÃO	7,8	SUPLENTE 11
18100005	NÃO	7,7	SUPLENTE 12
18201964	NÃO	7,6	SUPLENTE 13
21104015	NÃO	7,5	SUPLENTE 14

17103996	NÃO	7,4	SUPLENTE 15
22101391	NÃO	6,7	SUPLENTE 16
18200015	NÃO	6,5	SUPLENTE 17
20200503	NÃO	6,4	SUPLENTE 18
17202738	NÃO	6,4	SUPLENTE 19
22202029	NÃO	4,6	DESCLASSIFICADO

Pelotas, 31 de março de 2023.

**Dr<sup>a</sup>. Angélica Teixeira da Silva Leitzke**

Coordenadora do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas Pós-Críticas e a Educação”

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Franciele Roos da Silva Ilha**

Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão

“Pod-Crítica na Pós-Modernidade: um Podcast sobre perspectivas Pós-Críticas e a Educação”



Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE, Coordenadora, Coordenação de Políticas Estudantis**, em 31/03/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2108047** e o código CRC **548982A6**.

**Referência:** Processo nº 23110.009483/2023-61

SEI nº 2108047